

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00000012

Data e Hora de Emissão

02/08/2021 12:24:25

Código de Verificação

BC5D-TFMA

20210802u40873505000185i40873505000185

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **40.873.505/0001-85**Inscrição Municipal: **1.291.519-5**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **ALINE PEREIRA DE AZEREDO 15255215783**Nome Fantasia: **ALINE PEREIRA DE AZEREDO**Tel.: **21988547627**Endereço: **AVN PARIS 84, LOT 1 PAL 39674 - BONSUCCESSO - CEP: 21041-020**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **pereiraalineazr@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **32.184.221/0001-53**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **ALICERCE EDUCACIONAL LTDA**Endereço: **AVE LOURENCO BELLOLI 350, SALA 1 - VILA MENCK - CEP: 06268-110**Tel.: **31 996379066**Município: **OSASCO**UF: **SP**E-mail: **contabil@alicerceedu.com.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviço referente à jul/21 para GIP
Banco Santander
ag 1532
conta 01022441-3

VALOR DA NOTA = R\$ 875,00

Serviço Prestado

08.01.02 - ensino fundamental

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.